



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## LEI N. 2.569/2021

**Dá nome de Maurício Félix ao Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Maurício Félix** o Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

**Parágrafo único.** Em razão da denominação constante do *caput* deste artigo, será adotada para o referido bem público a seguinte nomenclatura: **Hangar Municipal Maurício Félix**.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 19 de novembro de 2021.

  
Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Plumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19 / 11 / 2011

Data da publicação: 19 / 11 / 2011

*Deputado*